



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 17/05/11

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>429</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>004</u> Em <u>17/05/11</u> às <u>22:05</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>304</u> /2011

Autor: Vereadora MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Coordenador Municipal de Trânsito, solicitando que sejam designados agentes de trânsito, para disciplinar o tráfego no cruzamento da Av. Ministro João Alberto, com a rua Carlos Gomes, enquanto é sanada a questão do semáforo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 17 de maio de 2011.


MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora - PTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Aquele cruzamento registra diariamente, um fluxo intenso de veículos e que, sem o funcionamento do semáforo, torna-se um local muito perigoso, para motoristas e pedestres.

Na tentativa de evitar acidentes, estamos sugerindo a colocação de pelo menos dois agentes de trânsito, até que as pendências sejam cumpridas, no que se refere aos reparos necessários ao semáforo danificado.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Coordenador, no atendimento desse nosso pedido.


MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI

Vereadora - PTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.